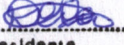




CÓPIA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 06.439.988/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
RECEBIDO
Em 03 / 11 / 06

.....
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 180/06 DE 25 DE MAIO DE 2006.

*CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CLUBE DAS MÃES DE OLHO D'ÁGUA
DO CARÚ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica considerado de utilidade pública o Clube das Mães de Olho D'Água do Caru.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viana/MA, em 25 de maio de 2006.

